



**IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM
CNPJ Nº34.639.609/0001-27**

P O R T A R I A Nº008/2022/IAPSM

Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária Integral Por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **MARIA AMELIA DA SILVA SOUZA**

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição a servidor **MARIA AMELIA DA SILVA SOUZA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, com fulcro no Art. 16 do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA (LC n.º001/2006 (antiga redação), art.6º da Emenda Constitucional n.º41/2003 c/c art.4º, §9º, da EC n.º103/2019.

Art. 2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

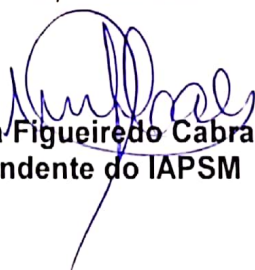
Art. 3º- Discriminam-se os proventos, obedecendo à proporcionalidade, ficam assim discriminados:

Provento-Base	R\$1.212,00
Adicional por Tempo de Serviço 35%.....	<u>R\$ 424,20</u>
Provento Final.....	R\$1.636,20

Art.4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/Pá, 17 de maio de 2022.


Vânia Maria Figueiredo Cabral
Superintendente do IAPSM